



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 025/99.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

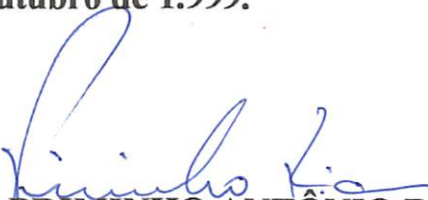
DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o Feriado (Facultativo) dia 28.10.99, aprovado pela Lei Municipal nº 1.032/98, data consagrada ao funcionário público, para o dia 01.11.99, por tratar-se conveniente ao nosso municípes esta alteração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 27 de Outubro de 1.999.


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL